

## DECRETO N° 1536 DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Valserina Maria Bulegon Gassen**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1°** Fica suplementado no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

15 – Urbanismo  
2.014 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública  
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 800,00  
Fonte: 0001 – Recursos Livres

15 – Urbanismo  
2.012 – Manutenção das Praças, Jardins, Monumentos e Vias Urbanas  
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 1.600,00  
Fonte: 0001 – Recursos Livres

10 – Saúde  
2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde  
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 11.600,00  
Fonte: 0040 – ASPS

**Art.2°** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 8°, I da Lei 731 de 10.12.2013:

04 – Administração  
2.006 – Manutenção das Atividades da Secr. Mun. Da Administração  
3.1.90.04.99 – Outras Contratações por Tempo determinado.....R\$ 14.000,00  
Fonte: 0001 – Recursos Livres

**Art. 3°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2014.

**Valserina M. B. Gassen**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 24-09-2014

**Alexandre Somavilla**  
**Secretário da Administração**